São Sebastião do Rio Verde, MG, 02 de dezembro de 2016

Ofício n°. 227/2016
Assunto: Reencaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências".
Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, reapresentamos para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que **Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências**, com as alterações propostas no parecer jurídico 08/2016, da assessoria jurídica desta casa.

Por se tratar de projeto de relevante interesse público, esperamos que seja analisado e receba a aprovação dos nobres vereadores, considerados os termos da mensagem em anexo.

Atenciosamente

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Maurício de Biasi Neto
Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião do Rio Verde, MG

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
Nº 112
HORA 15:30 DATA 02/12/2016
RESPONSÁVEL:

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 09 /2016, que **"Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências".**

A referida proposição foi formalizada em consonância aos disciplinamentos contidos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e obedecendo ao que dispõe a Lei nº. 13. 019/2014.

Dessa forma, considerando integralmente os termos do PARECER JURÍDICO Nº 08/2016 da Assessoria Jurídica desta Casa e objetivando não deixar a administração que se iniciará em 01/01/2017 a depender de aprovação de subvenções de grande importância para a saúde dos rioverdenses, bem como manter a boa qualidade de vida da população, nos termos legais, propõe a Administração Municipal o Projeto de Lei para subvencionar as Entidades mencionadas, para que estas possam executar as atividades de caráter público-social, na sua área de atuação.

As instituições que se pretende contemplar são conveniadas com SUS e têm características filantrópicas, conforme documentos em anexo.

Para dar suporte a estas subvenções sociais, bem como a outras que poderão ser efetivadas no futuro, Executivo Municipal consignou dotações na proposta orçamentária de 2017.

Diante da relevância da proposição, solicitamos aos Ilustres vereadores sua aprovação.

São Sebastião do Rio Verde, MG, 02 de dezembro de 2016

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício de Biasi Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

PROJETO DE LEI n° 09 /2016
Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2017, às Entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores:

I	Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo/P. Alto	R$ 192.000,00
II	Hospital Fundação Casa de Caridade de São Lourenço	R$ 18.000,00
III	Hospital da Fundação Casa de Caridade e Assistência à Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo – MG	R$ 10.000,00

Art. 2º As subvenções sociais serão concedidas às Entidades mencionadas no art. 1º desta Lei para a execução das suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas e se enquadrem no que dispõe a Lei n°. 13.204/2015.

Art. 3º Os recursos previstos nesta Lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 4º Ficam as Entidades contempladas pelo Município com subvenções sociais obrigadas a prestarem contas da aplicação dos recursos recebidos ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As Entidades que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou que não prestarem contas não poderão ser contempladas com novas subvenções e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

São Sebastião do Rio Verde, 01 de dezembro de 2016

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Ministério da Saúde

CNESNet
Secretaria de Atenção à Saúde
DATASUS



Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Institucional ▾ Serviços ▾ Relatórios ▾ Consultas ▾

Identificação

CADASTRADO NO CNES EM: 12/9/2003 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 30/11/2016

Nome: CASA DE CARIDADE DE ITANHANDU			**CNES:** 2764792	**CNPJ:** 21204276000161
Nome Empresarial: CASA DE CARIDADE E ASSISTEN A MATERN E INFANCIA DE ITANHANDU			**CPF:** --	**Personalidade:** JURÍDICA
Logradouro: RUA ALEXANDRE MOREIRA			**Número:** 271	
Complemento:	**Bairro:** CENTRO	**CEP:** 37464000	**Município:** ITANHANDU	**UF:** MG
Tipo Unidade: HOSPITAL GERAL	**Sub Tipo Unidade:**	**Gestão:** MUNICIPAL		**Dependência:** INIDIVIDUAL

PROFISSIONAIS SUS

Médicos	**38**
Outros	**81**

PROFISSIONAIS NÃO SUS

Total	**1**

Atendimento Prestado

Tipo de Atendimento:	**Convênio:**
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PUBLICO
INTERNACAO	PARTICULAR
INTERNACAO	PLANO DE SAUDE PRIVADO
INTERNACAO	SUS
INTERNACAO	PLANO DE SAUDE PUBLICO
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	PARTICULAR
SADT	PLANO DE SAUDE PUBLICO
SADT	SUS
URGENCIA	PLANO DE SAUDE PRIVADO
URGENCIA	SUS
URGENCIA	PARTICULAR
URGENCIA	PLANO DE SAUDE PUBLICO

Fluxo de Clientela:
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Leitos

ESPEC - CIRURGICO

Codigo	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
03	CIRURGIA GERAL	6	4
13	ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	2	1
06	GINECOLOGIA	4	2
08	NEFROLOGIAUROLOGIA	1	1
11	OFTALMOLOGIA	1	1
05	GASTROENTEROLOGIA	1	1
15	PLASTICA	2	0

ESPEC - CLINICO

Codigo	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
32	CARDIOLOGIA	3	3
31	AIDS	1	1

Ministério da Saúde

CNESNet
Secretaria de Atenção à Saúde
DATASUS



Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Home | Institucional | Serviços | Relatórios | Consultas

Identificação

CADASTRADO NO CNES EM: 12/9/2003 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 1/11/2016

Nome:			**CNES:**	**CNPJ:**
CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO			2764814	24824195000152
Nome Empresarial:			**CPF:**	**Personalidade:**
HOSPITAL DA FUNDACAO CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO			--	JURÍDICA
Logradouro:			**Número:**	
RUA IDA LAGE			310	
Complemento:	**Bairro:**	**CEP:**	**Município:**	**UF:**
	FEDERAL	37470000	SAO LOURENCO	MG
Tipo Unidade:	**Sub Tipo Unidade:**	**Gestão:**		**Dependência:**
HOSPITAL GERAL		MUNICIPAL		INIDIVIDUAL

PROFISSIONAIS SUS

Médicos	**149**
Outros	**285**

PROFISSIONAIS NÃO SUS

Total	**0**

Atendimento Prestado

Tipo de Atendimento:	**Convênio:**
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR
INTERNACAO	PARTICULAR
INTERNACAO	SUS
SADT	PARTICULAR
SADT	SUS
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
URGENCIA	PARTICULAR
URGENCIA	SUS
URGENCIA	PLANO DE SAUDE PRIVADO

Fluxo de Clientela:
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Leitos

ESPEC - CIRURGICO

Codigo	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
06	GINECOLOGIA	4	3
03	CIRURGIA GERAL	23	16

ESPEC - CLINICO

Codigo	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
33	CLINICA GERAL	30	24

COMPLEMENTAR

Codigo	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
75	UTI ADULTO - TIPO II	10	10*
81	UTI NEONATAL - TIPO II	12	10

OBSTETRICO

Codigo	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
10	OBSTETRICIA CIRURGICA	11	7
43	OBSTETRICIA CLINICA	4	2

PEDIATRICO

Codigo	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS

Ministério da Saúde

CNESNet
Secretaria de Atenção à Saúde
DATASUS



Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Home | Institucional | Serviços | Relatórios | Consultas

Identificação

CADASTRADO NO CNES EM: 13/9/2003 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 30/11/2016

Nome:			CNES:	CNPJ:
SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO			2776014	24001463000136
Nome Empresarial:			**CPF:**	**Personalidade:**
SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO			--	JURÍDICA
Logradouro:			**Número:**	
AVENIDA HAROLDO RUSSANO			249	
Complemento:	**Bairro:**	**CEP:**	**Município:**	**UF:**
	CENTRO	37468000	POUSO ALTO	MG
Tipo Unidade:	**Sub Tipo Unidade:**	**Gestão:**		**Dependência:**
HOSPITAL GERAL		MUNICIPAL		INIDIVIDUAL

PROFISSIONAIS SUS

Médicos	**10**
Outros	**18**

PROFISSIONAIS NÃO SUS

Total	**0**

Atendimento Prestado

Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	SUS
INTERNACAO	PARTICULAR
INTERNACAO	SUS
SADT	SUS
URGENCIA	SUS

Fluxo de Clientela:
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA

Leitos

ESPEC - CIRURGICO

Codigo	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
06	GINECOLOGIA	2	2
03	CIRURGIA GERAL	3	3

ESPEC - CLINICO

Codigo	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
87	SAUDE MENTAL	4	4
33	CLINICA GERAL	8	8

OBSTETRICO

Codigo	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
43	OBSTETRICIA CLINICA	1	1
10	OBSTETRICIA CIRURGICA	3	3

PEDIATRICO

Codigo	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
45	PEDIATRIA CLINICA	1	1

OUTRAS ESPECIALIDADES

Codigo	Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
34	CRONICOS	4	4

Equipamentos

EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS: